



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Unidade Central do Controle Interno

Parecer nº 003/2026

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e **Serviços Públicos em Saúde**, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2025, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

De acordo com os demonstrativos das despesas liquidadas, o Município realizou gastos computáveis como de aplicação dos recursos vinculados às ações e serviços públicos em saúde, no valor **R\$ 15.690.061,13, o qual representa 25,89 % das receitas** com a arrecadação de impostos municipais e das transferências constitucionais no exercício de 2025.

Os registros e documentos atinentes à aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária e financeira de responsabilidade do Administrador da Secretaria Municipal da Saúde, quanto à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei, às transferências dos recursos aos Fundo de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS, razão pela qual se emite **parecer pela regularidade** da gestão dos recursos vinculados a ações e serviços públicos em saúde.

Diante do exposto, a **Unidade de Controle Interno emite parecer favorável** sobre as contas de Governo Executivo de Mostardas referente ao exercício de 2025.

Sem mais.

Mostardas, 09 de março de 2026.


Valdir Rodrigues Junior
Coordenador UCCI


Afonso Georg Petry
Membro UCCI